



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IND/GAB/DM N° 36/2013

DALVA DA MATTA IGREJA, Vereadora signatária deste, no uso de suas atribuições legais, indica ao **Secretário Municipal de Saúde Sr. Deivis de Oliveira Guimarães**, com cópia ao **Exmo Sr Prefeito Municipal Dr. Marcus V. Doelinger Assad**, a seguinte indicação:

Essa vereadora no ano de 2009 foi percussora da Lei de nº 577 que dispõe sobre a realização de mutirão da saúde no município, que tem por objetivo atender as demandas de saúde, tais como exames de alta complexidade, cirurgias entre outros.

Tendo em vista que o sistema único de saúde (SUS) em nosso município não tem dado conta dos diversos pedidos médicos solicitados, aonde vem enfrentando grandes dificuldades devido o crescimento populacional e com isto muita solicitações de exames e consultas e avaliações médicas tem sido requeridas, é sabido que a secretaria de saúde estadual ela repassa uma cota de marcações e de consulta e exames médicos para os municípios.

Portanto nossa realidade de solicitações medica tem excedido a cota fornecida pela secretaria estadual de saúde, então requeiro que a lei de numero 577/09 entre em vigor o mais rápido possível para que os munícipes de Anchieta, não fiquem esperando por muito tempo.

Certo do pronto atendimento deste pleito, despeço-me externando os mais sinceros votos de grande estima e consideração.

Respeitosamente,

Plenário Ulysses Guimarães, Anchieta-ES, em 17/06/2013


DALVA DA MATTA IGREJA
PRESIDENTE

Câmara Municipal Anchieta-ES - 18-Jun-2013 - 12:11 - 001292-1/2